



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 571 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o termo de doação feita pela UFPA à Associação de Pais e Mestres do Núcleo Pedagógico Integrado - NPI.

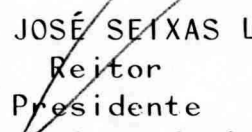
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 042/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de doação feito pela Universidade Federal do Pará à Associação de Pais e Mestres do Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, de um ônibus, a fim de atender os alunos carentes do 1º Grau do NPI, moradores em Icoaraci e Cidade Nova e suas vizinhanças, o mesmo avaliado em Cz\$ 500.000,00; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 9.014/88-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração